



Diário Oficial

Eletrônico

ANALÂNDIA

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 494

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.796 DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

(DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o infausto e prematuro falecimento da estimada empregada pública municipal, Professora Alexandra Torquesi Santarpio;

CONSIDERANDO que a Professora Alexandra dedicou sua vida profissional à educação do município, prestando relevantes e inestimáveis serviços junto à Creche Municipal desde 1º de março de 2002;

CONSIDERANDO o rastro de dedicação, amor ao próximo e retidão deixado por ela ao longo de mais de duas décadas no magistério público municipal, educando gerações de analandenses;

CONSIDERANDO o sentimento de profunda dor, consternação e solidariedade que atinge toda a comunidade local, o corpo docente e os servidores públicos deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Analândia, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora de Educação Infantil Alexandra Torquesi Santarpio.

Art. 2º - Durante o período de luto, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática, 25 de junho de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Outros atos oficiais**NOTA DE PESAR**

A Administração Municipal de Analândia manifesta, com profundo pesar e consternação, o falecimento da Professora de Educação Infantil **ALEXANDRA TORQUESI SANTARPIO**.

Profissional dedicada, comprometida e extremamente querida por seus alunos, colegas e toda a comunidade escolar, Alexandra construiu uma trajetória marcada pelo amor à educação, pela sensibilidade no cuidado com as crianças e pela inestimável contribuição à formação de inúmeras gerações de analandenses.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável na educação municipal e um legado de dedicação, responsabilidade e humanidade que permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de dor e tristeza, a Administração

Municipal expressa suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos, alunos, profissionais da educação e a toda a comunidade, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Em homenagem à sua memória e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Analândia, foi decretado **Luto Oficial por meio do Decreto Municipal nº 2.796/2026**.

Que a lembrança de sua vida, de seu trabalho e de seu exemplo permaneça como fonte de inspiração para todos.

Analândia, 25 de junho de 2026.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026**

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 03/2026.

Contratante: Município de Analândia - Prefeitura Municipal de Analândia, CNPJ nº 44.659.076/0001-07. Contratada: JAVEP - VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.752.211/0010-40. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor Chevrolet Spin 1.8 Flex 7 lugares LTZ AT6, cor branca, ano/modelo 2026/2026, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor Global: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Prazo de Entrega: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados da expedição da Autorização de Fornecimento. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Analândia/SP, 24 de junho de 2026. SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 03/2026.

Contratante: Município de Analândia - Prefeitura Municipal de Analândia, CNPJ nº 44.659.076/0001-07. Contratada: LOUREIRO E FIGUEREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 40.976.095/0001-06. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor Chevrolet Spin 1.8 Flex com adaptação para cadeirante, cor branca, ano/modelo 2026/2026, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor Global: R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Prazo de Entrega: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados da expedição da Autorização de Fornecimento. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Analândia/SP, 24 de junho de 2026. SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA - Prefeita Municipal